



PORTARIA Nº 05/2026

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade à servidora SEBASTIANA CAMPOS DA SILVA JESUS e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNPREF – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o preenchimento dos requisitos previstos art. 12, III, “b”, da Lei Municipal nº 186/2016 c/c art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal (na redação dada pela EC 41/2003);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por idade à servidora SEBASTIANA CAMPOS DA SILVA JESUS, inscrita no CPF nº 261.174.011-91, efetiva no cargo de Agente de Limpeza, matrícula nº 46, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e fixar proventos proporcionais no valor inicial de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), conforme planilha de cálculo emitida no âmbito do Processo nº 2025.02.13072P.

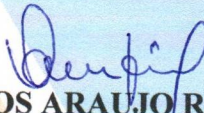
Proventos Proporcionais	R\$ 1.588,01
Complemento Constitucional	R\$ 32,99
Total do Proventos	R\$ 1.621,00

Art. 2º - O benefício será na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (sem paridade), conforme art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 37 da Lei Municipal nº 184/2016.

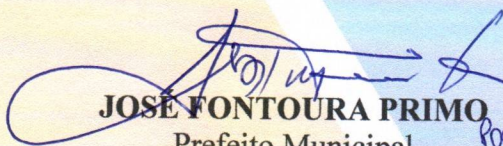
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Figueirópolis – TO, 05 de maio de 2026.


RUTH CAMPOS ARAUJO RODRIGUES
Diretora Executiva do FUNPREF

Homologo:


JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal


CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

PORTARIA n.º 05/26 de 05/05/26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal de
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis TO, 05/05/26



Maria Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025